



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-ESTÁGIO)**

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 01/2026 – CEAR/UEPB**

O Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR) torna público o Resultado Preliminar referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), destinado a estudante com matrícula ativa na Universidade Federal da Paraíba, no curso de graduação de Comunicação em Mídias Digitais, disciplinado pelo Edital Nº 01/2026 – CEAR/UEPB:

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>       | <b>NOTA</b> | <b>SITUAÇÃO</b>     |
|--------------------------------|-------------|---------------------|
| Gabriel de Andrade Freire      | 10,00       | Aprovado(a)         |
| Maria Eduarda Marques Braga    | 9,0         | Cadastro de reserva |
| Rebeca Rufino Barbalho da Cruz | 8,0         | Cadastro de reserva |

O(A) estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado preliminar no período de 24 a 26 de março de 2026, por meio de requerimento enviado para o endereço eletrônico [direcao@cear.ufpb.br](mailto:direcao@cear.ufpb.br), constando do assunto “Recurso Edital nº 01/2026 Bolsa Estágio/CEAR – RESULTADO PRELIMINAR”, conforme modelo disponível no Anexo II do Edital.

Não serão aceitos recursos por outro meio não previsto neste Edital. Serão indeferidos os recursos enviados fora de prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

O resultado final será publicado no dia 27 de março de 2026 na página eletrônica do CEAR ([www.cear.ufpb.br](http://www.cear.ufpb.br)), e terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a critério da unidade concedente.

Os(as) candidatos aprovados(as) e não convocados(as) para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento de vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência da administração, não havendo a obrigatoriedade de seu preenchimento.

As convocações para preenchimento da vaga ou para o aproveitamento do(a) candidato(a) em Cadastro de Reserva serão publicadas no site do CEAR ([www.cear.ufpb.br](http://www.cear.ufpb.br)) e mediante notificação por e-mail.

Euler Cássio Tavares de Macêdo  
Diretor

Centro de Energias Alternativas e Renováveis